

RELIGIÃO E PÁTRIA

JORNAL RELIGIOSO, POLITICO, E NOTICIOSO

PUBLICA-SE ÁS QUARTA-FEIRAS E SABBADOS

RESPONSÁVEL—MANOEL J. PINTO

ADMINISTRADOR—J. P. DE QUEIROZ,

MANTEIGA D'ANCORA

E' na confeitaria Magalhães no c mpo do Toural a unica casa onde se encontra esta apreciavel manteiga, uma das melhores e mais bem fabricadas: preço de cada kilo reis 1\$100; antigo arratel 500 re s.

GUIMARÃES, 30 DE MAIO

Decretos dictatoriaes

Regulamento de vinhos e azeites

Chegou-nos a vez de dizermos bem d'um diploma do governo, sem restricções, sem hesitações.

O decreto regulamentar de 16 do corrente occorre a uma das maiores necessidades da nossa actual vida social.

Este decreto é mais uma prova de que este governo, senão fôra o exaggero politico, senão fôra o immoderado ardor de batalha, faria, alem do que já tem feito, muitas outras cousas acertadas.

Esta é uma d'ellas, não só tendente a moralisar os mercados nacionaes, e portanto a radicar bons elementos de educação popular, o que já é um bem, mas ainda a sustentar um estado regular de hygiene publica pelas preven-

ções e repressões das fraudes sem consciencia, das ambições sem freio, que nem poupam um dos objectos mais importantes á vida, a ingestão de substancias alimentares.

O escandalo geral e publico das sophisticacões dos vinhos e oleos alimentares, tinha chegado ao auge. Este regulamento põe-lhe cõbro, se fôr rigorosamente executado.

E abrange todo o paiz, nas suas salutaes providencias sanitarias, o que o torna de utilidade geral, pois que se em Lisboa e Porto o fabrico fraudulento é mais desinvolvido, tambem nas outras cidades e concelhos esta ladroeira vilã de negociantes sem alma derrancava as visceras do povo, vendendo-lhes drogas mais ou menos prejudiciaes, mais ou menos venenosas.

Tudo se previne n'este regulamento, até pela concurrencia de diversos funcionarios technicos, e agentes de authoridade, dependentes dos quatro ministerios:—do reino, da fazenda, da justiça, e das obras publicas.

E' verdade que o codigo penal pune todas as fraudes; mas ha-as de maior e menor gravidade, assim nos effeitos materiaes, como na intenção dos agentes. Quem vende um objecto de latão como ouro, commette uma fraude punivel; mas é evidente que quem vende um litro de falso vinho, preparado com substancias toxicas, commette maior crime, pelo duplo prejuizo da bolsa e da saude.

O regulamento estabelece que são fiscaes dos vinhos e azeites:

Os funcionarios de saude publica, dependentes do ministerio do reino;

Os agentes technicos dependentes do ministerio das obras publicas.

E auxiliares:

As authoridades e funcionarios administrativos;

As authoridades e funcionarios fiscaes.

Os agentes technicos fiscalisam—em quaesquer armazens ou casas de revenda ou venda por grosso ou a retalho, e em quaesquer logares de venda.

Em todos os concelhos podem ser aproveitados para os exames os laboratorios chimicos dependentes do ministerio d'obras publicas.

Fica pois determinado que nas escolas industriaes, como na de Francisco d'Hollanda, os laboratorios prestarão mais um optimo serviço, alem do ensino industrial.

Aos pessimistas das escolas industriaes (dizemos nós em parenthesis) offerce o regulamento um elemento de compensação.

Segundo o artigo 20, os processos d'analyse em todos os laboratorios do reino, serão uniformes, e como determinarem instrucções superiores.

Segundo o artigo 21, os falsificadores encontrados em flagrante serão logo capturados.

E as penalidades, em relação ás diversas infracções e crimes, são variadas, e algumas merecidamente severas, desde dez a cem mil reis de multa, desde 1 a 6 mezes de prisão.

Não faltam causas deletérias na vida social moderna,

umas irremediaveis, filhas do estado de civilisação, das alterações de costumes, da existencia menos auster a da vida domestica; outras producto de mercados e industrias legaes de mais ou menos difficil repressão. As falsificações de generos estão n'esta ultima cathegoria.

O governo, e especialmente os dous ministros Lobo d'Avila e Campos Henriques, ligam o seu nome a um serviço evidente e extremamente benefico.

Pena foi que os decretos de 1 de novembro de 1894, e de 16 de maio de 1895, não comprehendessem outros generos. Ha decerto as disposições geraes, das leis sanitarias, e do codigo penal; mas seria mais efficaç que para todos os generos se fixassem as attribuições de agentes de authoridade, e prescrevessem miudamente os processos de fiscalisação, como se fez n'este recente regulamento para os vinhos e azeites.

N'estas regulamentações contra o crime, contra a immoralidade, contra a desordem nas relações sociaes, vemos d'esquecer o grande liberal Spencer, para só nos lembrarmos da necessidade dos regulamentos severos pelos beneficios que d'elles resultam.

Não estão n'esta ordem diversos regulamentos fiscaes, diversos regulamentos d'obras publicas, como os de viação, como os hydraulicos. Contra estes, que inventam servidões e serviços superfluos, mantendo sinecuras, e vexando os povos, não ha palavras bastantes para os condemnar!

Autonomia

Snr. Redactor:

Como a gente anda iludida! Suppunha-se por ahí geralmente que tem sido o orgulho, o attor proprio do Sr. B. a sua nimia susceptibilidade ferida por quaesquer imaginarias desconsiderações da parte do Sr. Conselheiro Franco, o que lhe teria dictado os seus virulentos artigos a proposito de tudo, do feito e do por fazer, e não é assim; apura-se agora que é o seu entrado affecto pela verdade, isso, só isso e nada mais o que lh'os inspira. Por tal forma a pena no seu espirito esta n'obra qualidade, que não ha resistir-lhe; é o seu fraco; não ha a este respeito duas opiniões. Não quer ferir o nobre ministro, de quem é amigo extremo (amigo de Pe'iche). Nunca nutriaes sentimentos, e se tem vindo á pr'ca gritar contra a reforma administrativa, não é por menos dedicação pelo seu auctor, pois que para sua ex.ª é elle ainda hoje o que foi em tempos que não vão longos, o seu idolo, — é porque recordando que extinguido a autonomia nominal, que era o objecto dos seus affectos, e por cuja conquista tanto se empenhou com prejuizo dos seus commodos pesoaes, da sua saude e da sua bolsa, considera do seu dever vir a publico com o caso horrendo para não ficar com a responsabilidade do silencio, e para pela sua parte protestar contra a supressão da nominal, da grande conquista, que o Sr. B. por modestia qu'ifica de pequena; e bem anda sua ex.ª que é a verdade em pessoa; nem pode mesmo seguir outra linha de conducta quem põe sempre de lado as suas affeições pesoaes, por grandes que sejam, como as que o prendem ao nobre ministro, quando alguém toca, ainda mesmo de leve, nas regalias da sua adorada terra natal, que estremece como nitiguetim, nem deixar de verberar desapietadamente, sem contemplicação por amigos, qu' m tal ousar. *Amicus Plato, sed magis amica veritas.*

E tambem para que omitta o Sr. Franco no seu codigo g.

bem aoante nome—AUTONOMIA—que o sabio censor leu no do sr. José Luciano (não se sabe onde, lá isso é verdade), se n'esse nome sympathico, e só n'elle, é que consistia a nossa independencia da tutela districtal! Pensava que o que Guimarães quer é substituir com a autonomia, que lhe conced o governo progressista, condicção em que deixou o nosso concelho, como reconheceu já o Sr. B? Enganou-se, que o que nós queremos, o que não dispensamos que nos ponha para alli é o nosso titulo—AUTONOMIA—, d'agorá pelo Sr. B. no código de 1886, n'algum momento de estar em graça lá isso é igualmente verdade, mas leu o elle, porque já n'ello revelou, e tanto basta para ser certo.

Não se lembrou o Sr. Conselheiro de pedir ao Sr. B. os pareceres, se deveria ou não bradar-nos com a nossa adorada imagem, e fez mal, porque s. ex. tem direito a ser o vido em tudo, porque em tudo é padre mestre, e a em d'isso amigo velho muito leal. Ha-de arrepende-se d'essa sua incorrecção, e em quanto se guiar só pela sua cabeça, sem o tomar por seu mentor, ha-de apanhar a sua conta, e muito bem, porque desconsiderações d'estas não se fazem.

Pergunta-me o homem das paixões patrioticas se me lembro de que no tempo do Pontes Pereira de Mello, quando o Sr. Franco e empenha a valer p'la causa de Guimarães (ainda bem que d'esta vez não nega), quando o Sr. Conde de Margaride e Francisco Ribeiro Agra foram a Lisboa, queriam mais que a autonomia.

Recorri-me, sim, muito bem, queriam a—UNIÃO AO PORTO—, como a quer a n'essa occasião toda a gente, com excepção apenas do Sr. Dr. Avelino da Silva Guimarães, que, posto que o não revelasse, in istio en a p'ra uma forma indirecta, como in istio sempre pela —UNIÃO A BRAGA—. Isto já h'já não é misterio para quem conhece a sua declaração de 23 de março ultimo de que: «para si Braga é uma terra como outra qualquer.»

Sim, s. ex. insistiu sempre pela —UNIÃO A BRAGA—, porque pugnou sempre p'la remodelação profunda da divisão administrativa com a organização do governo provincial, cuja consequencia fatal seria es a união, visto achar-se Guimarães p' a ultima divisão provincial dentro da circumscripção da provincia do Minho, que tinha por capital cidade de Braga, onde p'ra isso mesmo teria de ser a sede do governo provincial com tutela sobre a administração economica e policial de todos os municipios da provincia, e por tanto sobre a do nosso, em quanto o Sr. B. o não aliviasse do p'zala jugo, decretando em dictadura (legal n'esse caso e até ensata per ser exercida por s. ex.) a sua transferencia para outro ponto, para as Taipas, por exemplo, como no mais acceso da con-

tenda bracara-vimaranense alvitrou, como meio de conciliação outro também notavel reformador e tribuno, n'um barbeiro d'alli, com relação ás repartições districtaes. Ainda bem que d'este desastre nos livraram os outros directores do movimento com a sua perspicacia e com o seu são criterio, persistindo no gruto de —UNIÃO AO PORTO—, animados pelo calor do Sr. Franco Castello Branco, sem o qual o nosso entusiasmo teria estriado a pouco trecho, terminando por expirar coberto de um ridiculo medonho que seria o nosso eterno opprobrio deante de todo o paiz, que estava então com os olhos fitos em nós; persistencia a que com o reforço do valor e da consideração do nosso defensor, já n'essa occasião tão considerado e estimado no seio do seu partido e entre os adversarios, devemos ter sahido atrosamente d'aquella lucta, a mais ingente talvez que este concelho tenha sustentado e que se tenha travado entre terras portuguzas, conquistando a conhecida organização especial do municipio que nos libertou da esmagadora dependencia da tutela districtal.

Quando mesmo o Sr. J. Franco nos não tivesse dispensado tantos outros e tão importantes beneficios, este só obriga á gratidão eterna todos aquelles a quem gira nas veias sangue vimaranense.

Ahi tem a minha resposta do que pode fazer o uso que quizer. E, creio eu, a verdade historica dos factos.

Burda o sr. B. varias accusações contra o sr. Franco por s. ex. fazer entrar o concelho de Guimarães na regra geral dos concelhos de 1.ª ordem e por intender (até por intender!) que levem e n'servar-se os districtos. E não deixa de ter a sua razão (a d'elle) o bom do homem.

Não restabelecendo as provincias o sr. conselheiro privou-nos dos beneficios reaes, que (como já demonstrei) tinhamos a esperar da do Minho com a sede nas Taipas ou na Penha, e não creando para o no so concelho uma archiprimeira classe, e ilocando-o em vez d'isso apenas na primeira, como procedeu com o de Braga, equiparou-os, o que é um desdouro para o no so que por todos os lados se lhe av'nt ja.

E-tou a ouvir-o, sr. redact. Observar-me que se o código de 1886 no art. 100 § 1.ª classificou em 1.ª ordem os concelhos que tivessem 40:000 habitantes ou mais e os que fossem capitães de districto, ainda que de população inferior, o do sr. Franco colou a tambem em 1.ª ordem as das capitães de districto e outros que sejam assita classificados em virtude da importancia da sua população agglomerada e do seu incremento commercial ou industrial, o que vale o mesmo que dizer que o nosso concelho ficara de 1.ª ordem, na melhor, na de maior

consideração, na mesma em que estava. Não ha duvida, é assim; mas n'isso é que está a nossa vergonha, d'isso é que se queixa o sr. B. e com razão (a tal que é só d'elle), porque para o nosso deveria s. ex. ter creado uma ordem especial e distincta—a arch primeira; o assim mostraria um ligeiro reconhecimento pelos favores recebidos do... do sr. B. que é o homem das grandes ideias, o archpatriota o...

O sr. B. foi cruel com o sr. Francisco Agra, trazendo a lume a revelação, que tanto o compromette, de ter sido elle quem offereceu e rio e jantar em Braga em 1890 aos primeiros delegados d'e-te e concelho q'ra, depois da p'ndencia bracara-vimaranense, lá foram tomar parte na assembleia em que foram eleitos os pares (pelo districto), assembleia a que residiu o sr. dr. Avelino da Silva Guimarães. Esta revelação foi na verdade cruel, mas ainda mais esmagadora seria se lhe adluciasse a circumstancia, que por generosidade occultou, de que aquelle sr. se não esconde para dizer que está prompto a repetir o escandalo de offerecer carro e jantar aos delegados no collegio districtal sempre que for preciso, como succedeu quando lá foi o sr. dr. Avelino da Silva Guimarães.

«B—não deve a cabeça ao sr. Franco» diz co arreghauho o o nosso homem. E assim é, porque só lh'a deve quem toma a serio os interesses d'esta terra, e para s. ex. existe só a sua p'ra. Que lhe importam os beneficios dispensados a Guimarães por valiosos que sejam, tão valiosos como os que nos prestou o sr. Franco desde que entrou na politica, se s. ex. não é Guimarães? Não lh'a deve? pois devo-lh'a eu, devo-lh'a t d s os filhos dedicados d'e ta terra em reconhecimento da sua longa f'ilha de serviços. E' assim que se sente aqui, itda que peze ao sr. B. e é por isso que o desforço que s. ex. tem procurado tirar é recebido com desdem.

Não ousou abeirar-me da espectoração —FOMOS COMIDOS—. E' tão nauseabunda e repugnante, exala emanações tão fetidas, ha-lhi tanta podridão, que só com o receio de levar alguma epidemia não lhe toco.

E por hoje basta.

cavalheiro da cidade de Braga.

Esta entre nós o nosso illustre conterrao o sr. dr. Eduardo Martins da Costa.

Partiu para Lamego o nosso amigo sr. Luiz Dias de Castro.

GAZETILHA

Iluminação publica

Na quarta-feira ultima installou-se a commissão composta dos srs. vereadores Antonio Carneiro, Antonio Chaves e Rodrigo de Macedo, convidado pela commissão municipal para organizar as condições que sirvam de base ao concurso para a iluminação da cidade por systema differente do actual dando a preferencia á luz electrica.

A boa vontade com que s. ex. acceptaram o encargo, o provavel zelo e dedicção pelo bem publico, que sempre tem mostrado, e a incontestavel competencia de tão illustres cavalheiros, são outras tantas garantias do aderto e em que d'empenharão a missão que tomaram.

O problema é complexo. A escolha foi acertada, porque s. ex. saberão vencer as dificuldades que vão encontrar.

Uma das difficuldades é a falta de recursos com que de ha muito vem luctando a administração municipal. Consta no que os veendores estão no proposito de não aggravar n'um centil os impostos, qua squer que sejam os melhoramentos reclamados emquanto os municipios não mostrarem por n'ello inequivoco que querem esse aggravam'nto, que a ser verdade, obriga a dignissima commissão a attender bem á receita e á despesa municipaes, para que o incremento d'esta não venha a exigir augmento d'aquella, e portanto tornar impraticavel um plano optimo, quando o bom ou até o soffivel seria realisavel.

Outra difficuldade provem, imaginamos nós, das condições topog'aphicas de Guimarães, ás quaes attribuímos exclusivamente a cauza de não gozar esta cidade das vantagens da luz electrica, porque não conseguimos outra. Depois da proposta de mais de 1890, que a camara julgou não dever approvar, mais nenhuma lhe foi submettida.

Quando vemos Villa Real, que não tem a população e a importancia industrial e commercial de Guimarães, dotada de luz electrica em condições realmente vantajosas, e tanto que, se fossem aqui applicadas, produziriam ainda beneficio para o cofre municipal por ficar a dita luz mais barata do que a actual; quando se lê nos jornaes que Villa do Conde, que todos conhecemos, vai tambem ser illu-

minada a luz electrica, chegamos a persuadir-nos que ha na situação de Guimarães obstaculo importante á installação d'este processo de illuminação que o torna excessivamente oneroso ou duvidosamente lucrativo para qualquer empresa se abalançar a isso.

Effectivamente, não partindo a opposição nem da população nem das camaras, ó difficuldades economicas, originadas na situação da cidade, podem admittir-se.

Agua-demos, pois, a conclusão dos trabalhos que vão ser encetados, e muito desejamos que durante ell's se já apresentada ao s'noo vimaranense alguma proposta, que possa ser sujeita á consulta da dignissima commissão, se for, como é de crer, accitavel, já a camara na sessão plenaria de julho poderá votar um dos mais urgentes e inadiáveis melhoramentos de Guimarães.

Fallecimento

Na cidade do Porto, o de habitava com sua familia, succumbiu aos estagios d'uma tuberculose pulmonar o moço Casiano da Costa Machado, irmão do Sr. Alvaro da Costa Machado, estimado alferes d'infantaria n.º 20.

Era um moço geralmente estimado pelas suas boas qualidades.

A toda a familia entutada dirigimos sentido pezarne.

Disposições

Alem das disposições exaradas no testamento, deixou o rev.º João Evang'lista da Costa Viga, abbade de S. Miguel das Caldas de Vizella, mais as seguintes, que foram feitas vocalmente á hora da morte:

- 100 missas pela sua alma.
50 pelas pessoas da sua familia, e do padre Domingos José Lopes.
50 pelas almas do Purgatorio, em geral.
250000 reis para esmolas aos pobres e mais actos de beneficencia.

Morte repentina

Hontem de tarde, falleceu repentinamente na rua de Santa Luzia, Antonio da Costa, ex-crido do fallecido conde de Santa Luzia.

Centenario Antoulo

Tivemos occasião d'ouvir e apreciar os côros que devem cantar-se na procissão do centenario de Santo Antonio, n'esta cidade.

Se o seu auctor, o nosso amigo Padre Eugenio, não tivesse firmado os seus creditos, affi-

CARNET

Esteve n'esta cidade o sr. Delfim das Neves, estimado

mamos que bastaria esta sua última composição para lhe dar furos de compositor emerito. Melodia facil, e ao mesmo vassada em moldes d'uma inspiração levantada, bordada sobre um conjunto d'harmonias, doces e suggestivas e apaixonadas contrastes.

O côro de frades, sobre tudo, é d'um realismo palpitante, parecendo ouvir-se, n'uma melodia de rythmo cortado e de transições inesperadas, as notas graves e austeras do cantochão coral.

Devem produzir um effeito admiravel.

Appello á caridade

Joaquina Vieira viuva a Parrollo, mor dora na rua d'Algoiti, N.º 24 implora das almas caritativas uma esm por não poder trabalhar em razão da perniciosa molestia que a pressegue, e tem al m d'isso uma filha de 4 annos.

Agradecimento

Os abaixo assignados julgam ter agradecido directamente a todas as pessoas que os cumprimentaram por occasião do fallecimento do seu saudoso irmão e tio o revd.º João Evangelista da Costa Veiga abbade de S. Miguel das Caldas de Vizella. Podendo, comtudo, têr-se dado alguma falta involuntaria, veim por este meio reparal-a, protestando a sua eterna gratidão

Bragá, 30 de maio de 1895

Maria do Carmo Veiga Neve
Graciada Augusta de Sousa
Neves Guimarães.

Delfim Augusto Maria de Sousa Neves.

Joaquim José Ribeiro Guimarães.

346.

—ANNUNCIOS—

ARREMATACÃO

(1.ª publicação)

PELO JUIZO de Direito d'esta comarca, e cartorio do escrivão abaixo assignado, em virtude da deliberação do conselho de família, no inventario de menores por obito de Joaquim

Soares Novaes d'Andrade, morador que foi na freguezia de S. João das Caldas, d'esta mesma comarca, no dia nove de junho proximo, pelas onze horas da manhã, no Tribunal Judicial d'esta comarca, se ha-de proceder á arrematação dos immobillarios que não tiveram lançador na primeira praça que teve logar no dia dose do corrente mez, os quaes vão ser praciados com o abatimento d'um terço do seu valor, segundo a deliberação do mesmo conselho.

Pelo presente são citados todos os credores nos termos da lei.

Guimarães, 28 de maio de 1895.

Verific do.
Marques Barreiros.
O escrivão do 4.º officio,
Abilio M. d'Almeida Coutinho.
347.

Real Irmandade de N. Senhora da Consolação e Santos Passos

Faz-se publico que em razão de coincidir o dia designado para a arrematação das generos de consumo para o Asylo e Irmandade com o dos festejos do centenario de Santo Antonio, fica transferida aquella arrematação para o dia 16, pelas 10 horas da manhã.

Guimarães, 1 de junho de 1895.

O PROVEDOR,
Francisco Martins Fernandes.
348.

EDITAL

Manoel de Castro Sampaio, do curso Superior de Letras, administrador do concelho de Guimarães, por S. M. F. que Deus Guarde, etc.

Fáz saber, em cumprimento do disposto no §.º 4.º do art.º 14 do regulamento de 28 de março ultimo que na secretaria da administração d'este concelho se acha patente du: ante 15 dias a relação nominal dos devedores residentes n'esta cidade, por contribuição predial do anno de 1894, e por isso convida os respectivos devedores a examinar a referida relação e pagar as suas dividas no prazo de cinco dias sob pena de serem relaxadas e executadas.

E para constar se passou o

prezente e outros que serão affixados nos lugares do estylo.

Guimarães, 21 de Maio de 1895. E eu Manoel de Freitas Aguiar, Secretario da Administração, o subscrevi.

Manoel de Castro Sampaio.

EDITAL

A Meza da Santa Casa da Misericordia de Guimarães

Faz sader que a é ao dia 11 do proximo mez de junho está aberto concurso para o provimento do dote de rs. 128\$000, a uma mulher da familia dos Salgados e do dote de 20\$000 reis a uma mulher da familia do Mendes.

Os requerimentos devidamente documentados devem ser apresentados na Secretaria da Santa Casa até ao referido dia.

E para constar se passou o presente e outros d'igual teor que se são affixados n.ºs lugares do estylo.

Guimarães, Secretaria da Santa Casa da Misericordia 22 de Maio de 1895. E eu, Eduardo Manoel d'Ameida escrivão da mesa o subscrevi.

O PROVEDOR
Domingos Antonio de Freitas

Venda de casa

Vende-se uma morada de casas, com grande quintal e agua de poço, no Largo dos Trigaes, com os n.ºs 66 a 72.

Quem a pertender, dirija-se á pharmacia Martins, que dará todos os esclarecimentos.

TRENS

Antonio Jose Arantes, "o fogueteiro", participa que tem trens para alugar no seu estabelecimento na rua de Santo Antonio n.º 81, sendo os preços modicissimos.

LECCIONISTA

João Pinto de Queiroz, rua de S. Paio, n.º 90. Lecciona portu-guez, francez, latina e latinidade.

Curso de musica por

Luiz Dalhonty
Harmonia, melodia, e instrumentação de orchestra ou banda. Os alumnos que se desejm inscrever dirijam-se á rua de Senhora da Guia n.º 9.

Dão-se tambem lições e m casa dos alumnos, de todas as materias acima mencionadas acrescentando, — canto, piano ou qualquer outro instrumento.

Regimento d'Infanteria 20

Arrematação

Rectificação

O conselho administrativo do dito regimento, faz publico que a arrematação do fornecimento do calçado e concertos, annunciada no n.º 156 d'este periodico, deve ter logar no dia 6 de junho do corrente anno.

Quartel em Guimarães 18 de maio de 1895.

O SECRETARIO DO CONSELHO
Affonso d'Albuquerque Martin
Tenente d'infanteria n.º 20.
337.

Pharmacia

Barbosa

—Antiga pharmacia—

—Passos—

Sub a direcção do seu novo proprietario achá-se provida de tudo quanto a sciencia prescreve e recomtenda.

O maior escrupulo preside á escolha do do receituario. Seriedade e modicidade nos preços.

Preços especiaes para estal e ecimentos de caridade e para pobres.

—Rua das Dominicás—

Publicações

NOVIDADE LITTERARIA

Os Simples

De
Guerra Juazeiro

Um elegante volume nitidamente impresso em magnifico papel de linho

A venda no 1 de junho

— Livraria Progresso—
Avenida do G stello

Luiz Trigueiros

O LOTO

Monologo em verso

Preço cem réis

Pedido: á redacção do "Jornal de Vianor."

Correio Juridico

Revista quinzenal de legislação e de jurisprudencia
Director—Armelim Junior, advogado em Lisboa
Redacção—Rua Bella da Rainha 81 2.º, esquerdo.

A Estação

Jornal Illustrado de Modas para Senhoras publicando annualmente:



24 numeros de 8 paginas, illustradas com mais de 3000 gravuras representando artigos de toilette para senhoras, roupa branca, vestuarios para crianças, entretudo roupa branca e vestuarios para homens e meninos, actualizados, objectos de mobilia, adorno de casa, etc. todo o genero de trabalhos de agulha, bordado branco e a mão: a ponto de maracá, de quinas, costura ou renda, pontos em claro sobre renda, cambrás de filó, renda irlandesa, bordado em filó, croquis — todo o trabalho de tapeçaria, titeco, crochet, frivolité, guipure, ponto atado, renda de bilro — flores de papel, panno, ponnas, finalmente mil obras de fantasia que seria longo relatar.

O texto que lhes fica junto claro e minuciosamente descreve e explica todos esses desenhos, ensinando o modo de executar os objectos que representam.

12 folhas grandes contendo alfabeto de numerosa monogramas, iniciaes e alfabeticos completos para bordar em relevo ou a ponto de maracá, 200 modelos pelo mesmo, em tamanho natural, completados, segundo as necessidades com moldes reduzidos indicando claramente a disposição das partes de que se compõe o modelo e mais de 400 desenhos de bordado branco, azul, castanho, etc. Compre notarse que essas folhas comparadas ás de qualquer outro jornal são-lhes muito superiores, pois que na igual superficie publicam tres ou quatro vezes mais material.

36 figurinos de modas, coloridos primorosamente a aguarella por artistas de merito em formato igual ao do jornal.

Para prova da superioridade incontestavel d'essa publicação e verificação do que realimenta os seus 24 numeros e 12 folhas de moldes contém maior quantidade de modelos do que outro qualquer jornal de modas, enviar-se-ha gratuitamente um numero accrescido a quem o pedir por escripto.

Assigna-se em todas as livrarias, e na de

ERNESTO CHARDRON — Porto.

Principia no dia 1.º de qualquer mes.

PREÇO EM TODO O REINO.

Um anno 1\$000
Seis meses 600
Três meses 300



Avelino Dantas

Munuscules

Um elegante volume de versos 8 impresso em papel de linho 200 réis, pelo correio, 210

Pedidos acompanhados da sua importancia dirigidos á redacção do «Rego dor viccoence»

Abilio de Campos Monteiro
ARCO-IRIS
(Versos)

preço 300 réis
A venda nas livrarias principaes paiz.

Companhia editora de publicações illustradas

T. da Queimada, 35
Lisboa

Collecção Camillo C. Branco
Volums de 240 a 330 paginas, 200 réis, Lisboa Porto—Povoncias e ilhas 220 réis

ELUCIDARIO

Camaras, juntas de parochias, confrarias e irmandades.

Orçamentos ordinarios e supplementares

Cada exemplar custa 50 réis pelo correio 520 réis.

SEM ESTAMPILHA

Por trimestre 600 reis

Assigna-se unicamente no escriptorio da administração, rua de S. Paio
 -- Anuncios e correspondencias particulares 40 rs. por linha, repetição 20 rs. --
 Folha avulso ou supplemento 40 rs. -- Publicações litterarias serão annunciadas, sendo enviada
 esta redacção dois exemplares.

COM ESTAMPILHA

Por trimestre 670

Empresa Editora de Francisco Arthur da Silva

Rua dos Douradores, 32 - LISBOA

Esta Empresa desejando facilitar e divulgar quanto esteja ao seu alcance a leitura de boas obras, resolveu abrir assignatura no Reino, Ilhas e Brazil para as seguintes obras, aos fasciculos quinzenaes, e aos volumes mensaes, durante o anno de 1892.

D. Fernando Garrido. - HISTORIA das PERSEGUIÇÕES POLITICAS e RELIGIOSAS

— Occorridas em Hespanha e Portugal, desde a idade media até aos nossos dias —

Vertida do hespanhol, annotada e ampliada na parte respectiva a Portugal por L. Trindade, inspector das bibliothecas publicas.

3 volumes in-8.º illustrados com 12 gravuras. — PREÇOS: Em brochura, 2\$400 reis; em meia encadernação franceza, 3\$800 reis.

Os 3 volumes serão divididos em 15 fasciculos. Os fasciculos n.º 1 a 3, 7, 8, 10, 13, e 14 contêm 80 paginas e 1 gravura; os numeros 4, 6, 9, 12 e 14 contêm 96 paginas; e os numeros 5, 11, 12, 13, 14 contêm 64 paginas e 2 gravuras. — PREÇOS: Cada fasciculo, 160 reis; cada volume brochado, 1\$500 reis; em meia encadernação franceza, 1\$100 reis.

D. Miguel de Cervantes Saavedra

O engenhoso fidalgo D. Quichote de a Mancha

Traduzido do hespanhol pelo VISCONDE DE BENALCANFOR

2 volumes in-8.º, illustrados com 31 gravuras, comprehendendo uma intercallada no texto. — PREÇOS: Em brochura, 2\$800 reis; em meia encadernação franceza, 3\$700 reis.

Os 2 volumes serão divididos em 20 fasciculos. Os fasciculos n.º 1, 2, 4, 5, 8, 11 a 14 con-

tem 48 paginas e 2 gravuras; os numeros 3, 6, 7, 9, 10, 15 e 19 contêm 64 paginas e 1 gravura; e o n.º 20 contêm 56 paginas e 2 gravuras. — PREÇOS: Cada fasciculo, 140 reis; cada volume brochado, 1\$400 reis; em meia encadernação franceza, 1\$850 reis.



Printemps

NOVIDADES

Sedas, Lãs para vestidos, Pannos, Chitas, Chapéus para Senhoras, Vestidos, Confeccões, Fatos para Meninos e Meninas, Saias, Roupões, Enxovaes para Senhoras e para Crianças, Roupa branca, Espartilhos, Rendas, Linhos, Lenços, Fazendas brancas d'algodão, Cortinas brancas, Fazendas para Moveis, Tapeçarias, Artigos para Camas, Camisas d'Homem, Artigos de malha, Fatos para Homens, Sapataria, Chapéus de chuva, Luvaria, Chales, Gravatas, Flores, Plumas, Passemanaria, Fitas, Artigos de Retrozeiro, Quinquelherias, Ourivesaria, Marroquineria, Perfumaria, etc.

Remessa Gratis

o Franco do MAGNIFICO ALBUM ILLUSTRADO contendo 500 gravuras (modelos e editos) e das Amostras de todas as fazendas, a quem requisitar, por carta franqueada e dirigida aos

SRRS JULES JALUZOT & C^o
PARIS

Expedições para todos os paizes do mundo.

BIBLIOTECA ECONOMICA

Para ricos e pobres

O MAIS EXTRAORDINARIO SUCESSO EM EDITORIA!

100 reis cada volume

Nas provincia, pelo correio 120 reis

A Empresa creando esta collecção de VOLUMES A 100 REIS, propõe se apenas a um fim, o vulgarisar por meio de uma publicação, feita em excelentes condições materiaes e por um preço infinitamente barato, as obras dos romancistas mais conhecidos, constituindo as in-uma «Bibliotheca Popular», verdadeiramente digna de este nome.

O escriptorio é na Travessa da Queimada, 35, Lisboa.

arão do Roussado

Fobetins humoristicos

Publicação semanal em fasciculos de 32 paginas, 50 reis cada fasciculo.

EDITOR

Cetano Simão Afra

180 - RUA AUREA - 180

EDMUNDO DE AMICIS

Sobre o Oceano

TRADUCÇÃO DE

Manoel Pinheiro Chagas

Cada fasciculo custa 80 reis, e assigna-se em casa de José Avelino P. de Magalhães.



O grande restaurador do cabelo preparado pelo pharmaceutico CARNEIRO NUNES.

Com o continuado uso d'este delicioso preparado, desaparece a caspa da cabeça, evita-se a queda do cabelo, tornando-o flexivel e lustroso, e observa-se em pouco tempo os cabellos brancos ou desbotados, adquirirem a sua cor primitiva.

Vende-se em todas as principaes farmacias.

DEPOSITO — em Paços de Ferreira, Pharmacia Carneiro Nunes.

No Porto, Praça de D. Pedro 113 (Drogaria).

Em Guimarães, Casa Africana, do Ill.º Sr. Francisco Fernandes Gonçalves Moreira e José Joaquim de Lemos á rua da Rainha.

DOR

Com este titulo acaba de publicar-se um interessante livro de sonetos do sr. Paulino de Oliveira, que se acha á venda em todas as livrarias, pelo preço de 400 reis.

Livraria Editora — F. Chagas rua Aurea, 69 — Lisboa.

Julio Lourenço Pinto

O ALGARVE

(N.ºs impressonistas)

1 volume 500 reis

Editores Lope & C.ª Livros ria Portuense rua do Alameda 119 a 125 — Porto

Á venda em todas as livrarias.

Typographia da "Religião e Patria,"

GUIMARÃES

— RUA DE S. PAIO, N.º 90 —

Nesta typographia encarregam-se de qualquer obra typographica, por preços modicos, garantindo-se a perfeição.

—Religião e Patria—

EXM. SNR.